

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURA NO ESTADO DE SÃO PAÚLO - SINDICON - SE

WWW.SIDCIVIL-SP.COM.BR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO SINDICON-SP AUSÊNCIA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Aos quatro dias do mês de maio de 2021, na sede do SINDÍCON-SP, localizado na Av. Leonardo da Vinci, 1276, Vila Guarani — São Paulo — SP, as 10h:00 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO eleitos na ASSEMBLEIA realizada em 17 de março de 2020; PRORROGADA EM RAZÃO DA PANDEMIA (ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (DECRETO LEGISLATIVO nº 6, de 20 de março de 2020)) até SETEMBRO DE 2021: RUBENS NOGUEIRA FILHO; LUIZ ADOLFO NEVES MOTA e DANIELA DOS REIS COTO para DECLARAR que os membros da COMISSÃO seguem rigorosamente as orientações e os limites que as empresas definiram na Assembleia Extraordinária de 17/03/2020, bem como as dificuldades sofridas pela Categoria decidem o quanto segue para a MANUTENÇÃO da DATA-BASE de 1º de maio:

Diante da falta de instrumento normativo ou instauração de dissídio coletivo a categoria da INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS representada pelo SINDICON-SP deve seguir rigorosamente as normas instituídas pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, bem como da legislação vigente, principalmente atentar para a irredutibilidade de vencimentos, assim os benefícios concedidos pelas empresas por mera liberalidade (cesta básica – seguro de vida – café da manhã) não poderão ser retirados. Em deliberação da comissão de negociação e a diretoria ficou pacificado o entendimento de que o SINDICON-SP recomenda uma antecipação salarial a partir de 1º de maio de 2021 de 6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento), esse índice reflete o IPCA no período de 01/05/2020 a 30/04/2021.

Orientamos a aplicação da antecipação salarial sobre todos os níveis salariais, incidente sobre os salários base de maio/2018, bem como orientamos a manutenção da cesta básica de 25kg ou equivalente vale supermercado no importe mínimo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Av. Leonardo a Vinci, nº 1276 - SP - Jabaquara - Cep 04313-000

^{(11) 5011-3853}

contato@sidcivil-sp.com.br



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURA NO ESTADO DE SÃO PAÚLO - SINDICON - SP

WWW.SIDCIVIL-SP.COM.BR

ASSIM indicamos os salários a serem aplicados na CATETORIA, visando a possibilidade das pequenas empresas contratarem a prestação de serviços junto a GRANDES CONSTRUTORAS:

	BASE PARA 2020/2021	ANTEC DE DISSIDIO 6,43 IPCA	BASE PARA 2021/2022
ALÁRIO BASE NÃO QUALIFICADO B	R\$1.193,47	R\$76,74	R\$1.270,21
ALÁRIO BASE NÃO QUALIFICADO A	R\$1.253,13	R\$80,58	R\$1.333,71
SALÁRIO BASE QUALIFICADO C	R\$1.353,39	R\$87,02	R\$1.440,41
SALÁRIO BASE QUALIFICADO B	R\$1.421,05	R\$91,37	R\$1.512,42
SALÁRIO BASE QUALIFICADO A	R\$1.492,11	R\$95,94	R\$1.588,06
SALÁRIO BASE QUALIFICADO A	R\$1.492,11	R\$95,94	

Ratifica ainda que as antecipações salariais deverão ser descontadas futuramente em eventuais convenções, acordos coletivos de trabalho ou dissídio coletivo.

Nada mais havendo a ser deliberado nesta reunião, determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, a qual depois de lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e segue assinada pelo presidente da comissão de negociação diretor de patrimônio.

ENG. RUBENS NOGUEIRA FILHO

DIRETOR DE PATRIMONIO

SINDICON-SP

Av. Leonardo a Vinci, nº 1276 - SP - Jabaquara - Cep 04313-000

^{(11) 5011-3853}

contato@sidcivil-sp.com.br